Câmara Municipal de Ponte Nova Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 219/ 2018

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando através da Secretaria Municipal de Planejamento, para que avalie e envie estudo de viabilidade para a implantação de uma incubadora de START UP's em imóveis públicos em desuso pelo Poder Executivo. Esta iniciativa tem sido efetivada de maneira exitosa em diversos municípios.

Sala das Sessões 12 de Março de 2018

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB